

CÂMARA REALIZA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO



A Câmara Municipal realizou no dia 13 de dezembro Sessão Solene para a entrega de Moções de Aplauso que manifestam congratulações, reconhecimento e homenagens àqueles que através de suas ações destacaram-se na sociedade e contribuíram de forma significativa para o bem-estar da coletividade.

Agradados com a Moção de Aplauso do Poder Legislativo

Senhora Luciene Aparecida da Silva
Direção Professores e Servidores da Escola
Municipal Meridional
Senhor José Carlos de Araújo
Fábio Júnior Rosa
Fabrício Andrade Cunha Kelmer
Senhor Gilvane Justino de Assis
Bispo Walisson Tiago dos Santos
Natália Aparecida Santana
Pedro Carlos da Costa Pechincha
Evento Lafaiete Moto Rock
Gustavo Bruno Andrade da Silva
Bernardo Gabriel de Matos Almeida
Weverton Heleno Moreira
Movimento Impulso
Senhor José Luiz de Oliveira Silva
Rádio Queluz FM 99,5
Senhor Edilson Resende Oliveira
Senhora Eva Lúcia de Oliveira Ferreira
Senhor Daniel Augusto Lima

Senhora Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Associação dos Surdos de Lafaiete e Região – ASSULAR
Senhor Dionísio Leonardo Nogueira
Empresa Duke Pub
Dinâmica Serviços Contábeis
Senhor Antônio Efigênio Antunes
Senhor Ramon Vieira da Silva
Senhor Octaviano Francisco Neves de Freitas
Senhor Raphael Ghreradi Dias e Souza
Instituto CCEE Centro Cultural Esportivo Esperança
Projeto Social Karatê na Sede
Banda Samor
Empresa Juquita Pneus
Associação dos Moradores do Bairro Siderúrgico
Associação Cultural, Artística, Desportiva,
Sócio Assistencial, Menino Pê no Chão
Ordem Demolay
Banda de Congado Nossa Senhora Aparecida
Senhora Isa da Conceição
Senhor Gabriel Gustavo Cardoso Caixeta
Professor Oswaldo Aves Barbosa
Senhora Sheila Beatriz da Silva Raimundo Tolentino
Senhor Marcos Alexandre dos Santos
Associação dos Artesãos de Conselheiro Lafaiete –
Féria e Arte
Senhor Célio Sérvulo da Rocha

A Sessão está disponível na íntegra no Canal do YouTube “Direto do Plenário da Câmara Municipal”.

CONFIRA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ELEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Foi eleita durante a 78ª Sessão Ordinária, realizada dia 12 de dezembro, a Mesa Diretora para o exercício de 2024, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Washington Fernando Bandeira
Vice-Presidente: André Luís de Menezes
1º Secretário: Oswaldo Alves Barbosa
2º Secretário: Sandro José dos Santos
1º Tesoureiro: João Paulo Fernandes Resende
2º Tesoureiro: Renato Gonzaga de Melo

A nova Mesa Diretora será empossada automaticamente em 1º de janeiro de 2024. Assista na íntegra a 78ª Sessão Ordinária, bem como as demais Sessões realizadas pela Câmara, em nosso canal do YouTube “Direto do Plenário da Câmara municipal de Conselheiro Lafaiete”.

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

SAIBA QUAIS SERÃO OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal nº 6.275, de 13 de dezembro de 2023 (disponível na íntegra no site da Câmara em Legislação Municipal/Normas Jurídicas/Lei Ordinária), os feriados municipais para o ano de 2024 serão:

- I – 29/03/2024 – Paixão de Jesus Cristo;**
- II – 30/05/2024 – Corpus Christi;**
- III – 07/06/2024 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;**
- IV – 08/12/2024 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

Processo Administrativo nº 045/2022. Contratação temporária. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **MARILZA MIRANDA CRUZ DE MATOS**, pessoa física. Objeto: alteração da cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 020/2023, para fins de autorizar que a jornada de trabalho da CONTRATADA seja desempenhada em regime de teletrabalho (home office), observando a jornada semanal de 30 (trinta) horas. Data da assinatura: 10 de novembro de 2023. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

Processo Administrativo nº 062/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA. – ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Viçosa/MG, representada por Alcione Albuquerque Gomes de Lima. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 059/2022. Vigência: 15 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2024. Percentual do reajuste: 4,51% (quatro virgula cinquenta e um por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

Processo Administrativo nº 062/2018. Pregão nº 007/2018. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: Empresa **FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Abdel Karim Michel Chachati. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2018 e estabelecimento de disposições acerca da retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR no pagamento pelo fornecimento de bens e serviços. Vigência: 29 de novembro de 2023 e término em 28 de novembro de 2024. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.436,17 (mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) mensais. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA Nº 105/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, solicitando exoneração do Servidor Marcelo Lima Prado, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado **MARCELO LIMA PRADO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

PORTARIA Nº 106/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o encaminhamento feito pelo Diretor-Geral da Câmara, através do Ofício nº 179/DIRETORIA-GERAL/2023 e os elementos nele descritos;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete, Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;

CONSIDERANDO que já se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 119/2023, que tem como objeto a apuração de condutas praticadas pelo servidor de matrícula nº 166;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.502, de 02 de maio de 2013, que *Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal*;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado a juntada do Ofício nº 179/DIRETORIA-GERAL/2023 aos Autos do Processo Administrativo nº 119/2023 para fins de apuração conjunta dos fatos nele descritos em relação ao

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador Osvaldo César da Silva

Vice-Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

1º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário: Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

1º Tesoureiro: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

2º Tesoureiro: Vereador Eustáquio Cândido da Silva

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro – Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

servidor de matrícula nº 166.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 107/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DAYENE DE SOUZA CARNEIRO GONÇALVES**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 108/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Eustáquio Cândido da Silva, solicitando exoneração do Servidor Wallace da Silva Tertuliano, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado **WALLACE DA SILVA TERTULIANO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 109/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encerramento da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal, em 20 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o laborioso trabalho realizado pelos Servidores do Poder Legislativo Municipal ao longo do ano de 2023;

CONSIDERANDO que é costume decretar ponto facultativo nos expedientes da Câmara Municipal nos dias que antecedem as comemorações de final de ano, sem prejuízo dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal nos dias 22, 26 e 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 111/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Vanda Cláudia Felestrini, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora comissionada Vanda Cláudia Felestrini, matrícula nº 105, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 05 de outubro de 2018 a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 110/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Ana Paula Rodrigues Pereira, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora comissionada Ana Paula Rodrigues Pereira, matrícula nº 97, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 09 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 106/2023 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 106/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal em 09 de novembro de 2023, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa **B&G CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME.**, vencedora do Lote único; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 009/2023, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 122/2023, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica para o registro da Ata de eleição da Mesa Diretora desta Casa para o exercício de 2024, junto ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas"; com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que "*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação*", e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 122/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CARTORIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA.

CNPJ/CPF: 29.592.583/0001-79
ENDEREÇO: Avenida Professor Manoel Martins, nº 169 - Sala 303 - Centro Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-110

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/LBAO/